

**Fornecedor:** REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L  
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA  
COLOMBO - PARANÁ (83413570)  
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105  
E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br  
Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090  
CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

**Tipo de Movimento:** 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

**Pagamentos:**  
30/60/90 DIAS Boletos

|                      |             |                 |                              |              |
|----------------------|-------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| <b>Transportador</b> | <b>CNPJ</b> | <b>Telefone</b> | <b>Tipo de Frete</b>         | <b>Valor</b> |
|                      | 0           |                 | CIF (POR CONTA DO REMETENTE) | 0,00         |

**Observações**  
REF. OFS + ESTOQUE.

Itens do Pedido

| Código               | Material                                                                    | UND | Quantidade | Valor Unitário | Total         | (%) IPI | Base ICMS | (%) ICMS | Entrega    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|---------------|---------|-----------|----------|------------|
| 02.08.001.003.000004 | COMPONENTE B REALPOXI 39                                                    | LT  | 90,000     | R\$ 47,85      | R\$ 4.306,05  | 6,50    | 4.306,05  | 12,00    | 02/09/2024 |
| 02.08.001.003.000006 | COMPONENTE B REALTHANE 24<br>CÓDIGO REALFIX: 30.Z004                        | LT  | 90,000     | R\$ 50,47      | R\$ 4.542,30  | 3,25    | 4.542,30  | 12,00    | 02/09/2024 |
| 02.08.002.001.000001 | THINNER UNIVERSAL                                                           | LT  | 600,000    | R\$ 18,62      | R\$ 11.172,00 | 6,50    | 11.172,00 | 12,00    | 02/09/2024 |
| 02.08.001.003.000002 | TINTA REALPOXI 39 BUFF<br>CÓDIGO REALFIX: 39.D004                           | LT  | 270,000    | R\$ 49,16      | R\$ 13.271,85 | 3,25    | 13.271,85 | 12,00    | 02/09/2024 |
| 02.08.001.003.000001 | TINTA REALTHANE 24 AMARELO SEGURANÇA<br>M:5Y8/12<br>CÓDIGO REALFIX: 24.B042 | LT  | 180,000    | R\$ 51,18      | R\$ 9.212,40  | 3,25    | 9.212,40  | 12,00    | 02/09/2024 |

|                          |                             |                           |                      |                        |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>Base Cálculo ICMS</b> | <b>Total ICMS</b>           | <b>ICMS ST</b>            | <b>Total da ST</b>   | <b>Outras Despesas</b> |
| R\$ 42.504,60            | R\$ 5.100,56                | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00               |
| <b>Total do IPI</b>      | <b>Total Desconto Geral</b> | <b>Total dos Produtos</b> | <b>Total Serviço</b> | <b>Total do Pedido</b> |
| R\$ 1.884,43             | R\$ 0,00                    | R\$ 42.504,60             | R\$ 0,00             | R\$ 44.389,03          |

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

**Emitente** BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA  
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES  
89.162-454 - RIO DO SUL - SC  
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940  
E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

**IMPORTANTE**

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o

transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.

12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.

**Emissor**

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVI.LIND.BR